

Decreto Legislativo nº 065/84

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

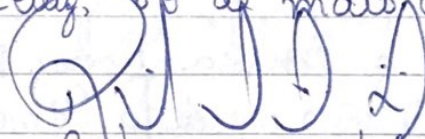
decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Técnico em Contabilidade, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período de junho de 1976 a junho de 1981, a partir de 10 de maio de 1984.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araucária, 08 de maio de 1984.



Rubens Limentel Filho
Presidente da Câmara